



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1448/2016

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR HELIO COSTA MACHADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido titulo de honra ao mérito ao senhor Helio Costa Machado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Santa Margarida, 29 de junho de 2016.

Geraldo Magela Henrique

Prefeito Municipal